



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 570/2018,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6569/2018,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Luís/Brasília, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. MATEUS DAMASCENO CORREA, Chefe da Seção de Sistemas Judiciais do TRT da 10ª Região, FC-05, para viajar a esta cidade, a fim de efetuar a implantação do IPCA-e no Sistema Legado de Cálculo Trabalhista deste Regional, no período de 24 a 26 de setembro de 2018, conforme autorização constante no P-724/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 23 a 27 de setembro de 2018, devido à incompatibilidade de voos com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 19/09/2018 17:10:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3CFE0B9D9C.0FAAC63D99.E31B7ADD15.2248BF8947